



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

MOÇÃO

A Moção, que a seguir se transcreve, foi apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, tendo sido aprovada por maioria, com 27 votos a favor (18 do PS, 8 da CDU e 1 do PSD) e 2 abstenções do MIC.

6 DE FEVEREIRO - DIA INTERNACIONAL DA TOLERÂNCIA ZERO À MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA

Agora que se aproxima mais um dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher é importante homenagear todas aquelas que com o seu esforço e sacrifício permitiram que hoje a mulher seja equiparada ao homem em muitos campos da sociedade.

Homenagear estas mulheres é preservar a memória coletiva é contribuir para um retrocesso social.

Homenagear as mulheres do passado, mas também as do presente, aquelas que hoje se desmultiplicam e são cidadãs, trabalhadoras e mães e assim dão um contributo inestimável à democracia e ao Portugal de Abril.

No entanto e em boa verdade, se em matéria de igualdade de géneros muito já foi conquistado, persistem ainda algumas práticas que metem em causa a liberdade, a dignidade e a saúde do género feminino.

A Mutilação Genital Feminina (MGF) é hoje considerada como uma das formas mais cruéis de violência exercida contra as mulheres.

A MGF assume-se como uma prática ancestral, de origem incerta, que afeta milhões de raparigas e mulheres em mais de 40 países, 28 dos quais no continente africano mas igualmente mulheres de todos os continentes.

O Parlamento Europeu estima que na Europa vivam cerca de 500 mil mulheres e jovens mutiladas e que 180 mil estarão em risco anualmente. Não sendo Portugal uma exceção, estando submetidas a essa prática centenas de mulheres imigrantes.

6 de Fevereiro foi a data internacionalmente consagrada como Dia Internacional de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina, em 2003, pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de denunciar esta prática levada a cabo em várias idades, desde o nascimento até à primeira gravidez, tendo a maioria lugar entre os 4 e os 8 anos, em que uma parte ou a totalidade dos órgãos genitais femininos externos é removida, muitas das vezes com recurso a instrumentos rudimentares como pedaços de vidro, lâminas de barbear, facas velhas e tesouras, sem recurso a anestesia e por pessoas sem qualquer tipo de formação médica.

.../...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

MOÇÃO

.../...

A MGF não é de todo um costume inofensivo. Causa danos físicos e psicológicos irreversíveis, podendo ainda levar à morte de raparigas de todas as idades.

Esta mutilação viola o direito das jovens a desenvolver-se psico-sexualmente de um modo saudável e natural, sendo uma ofensa grave aos direitos humanos em geral, e aos direitos da mulher e da criança, em especial.

Em homenagem a todas as mulheres e em especial às do concelho de Coruche que com o seu esforço e trabalho reforçaram a democracia e que contribuíram para uma maior equidade de géneros e a todas aquelas que de alguma forma foram ou são vítimas de violência e a quem foi negado o direito à sua integridade física, **a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em 24 de fevereiro de 2012, delibera:**

1. **Invocar o 8 de Março e saudar as mulheres do concelho de Coruche.**
2. **Exaltar que toda a Mulher tem direito à sua integridade física, à sua sexualidade e função reprodutora sem constrangimentos e imposições.**
3. **Defender a importância da condenação da MGF e as mudanças legislativas, no sentido de punirem quem a pratica.**
4. **Repudiar a MGF por constituir uma violação grave dos direitos humanos de meninas e mulheres e uma forma de violência com base no género!**
5. **Aprovar um voto de pesar por todas as mulheres e crianças que foram vítimas de Mutilação Genital Feminina.**

Porque é importante não calar e não virar a cara para o lado, defender a igualdade de géneros e os direitos das mulheres é contribuir para um futuro digno é contribuir para um Portugal de Abril.

A mudança real é feita por todas e todos nós!

Coruche, 24 de fevereiro de 2012
O Presidente da Assembleia Municipal

(José João Henriques Coelho)